



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

* P O R T A R I A nº 01/95 *
de 02 de janeiro de 1.995

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 25, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as disposições contidas no artigo 51, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 8883/94 (Lei de Licitações e Contratos),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitações (C.P.L.), na Câmara Municipal de Bariri, para o exercício fluente, nos termos desta Portaria.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores do Legislativo Municipal, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida comissão, a saber:

- 1º) Bél. ÉDSON CAMACHO - Diretor Técnico Administrativo;
- 2º) Dra. VERA LUCIA DIMAN MARTINS - Assessora Jurídica,
- 3º) JOANA APARECIDA CRUZ FERRARI - Agente Serv. Legislativo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de janeiro de 1.995.

O Presidente,

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bél. Édson Camacho